Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 442

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município o nome de Francisco Xavier dos Passos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 11 de Fevereiro de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Mod. 200 - 3.000 - 1-57